



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 003/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto da implantação de Serviços Hospitalares de Referência, Modalidade I – 5 Leitos para o município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 003ª Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 148/2012/GM/MS, de 31.1.2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

CONSIDERANDO o Processo nº 08347/2013/SUSAM, que trata da solicitação da habilitação e apoio na modalidade de Serviço Hospitalar de Referência, modalidade I – 5 leitos, no Hospital Regional de Coari;

CONSIDERANDO o parecer favorável assinada pela Coordenadora da Área Técnica de Saúde Mental Álcool e outras Drogas/SEASC/SUSAM, **Maria de Lurdes Ribeiro Siqueira**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto da implantação de Serviços Hospitalares de Referência, modalidade I – 5 leitos no Hospital Regional de Coari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manaus, 11 de abril de 2013.

Raul Alves Pinto Neto
Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 003/2013, datada de 11 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO RIO NEGRO E SOLIMÕES



GOVERNO DO ESTADO